

ATO TRT GP Nº 086/2005

João Pessoa, 22 de julho de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o
Processo TRT nº 09186/2005,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, para ressarcimento de
despesas, ao Juiz Ouvidor desta E. Corte, Dr. EDVALDO DE ANDRADE, que viajará à cidade
de Brasília - DF, no período de 17 a 19.08.2005, a fim de participar do I Encontro Nacional de
Ouvidorias Judiciárias, sob a coordenação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e
Territórios, a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos dias 18 e
19 de agosto do corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente